



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO DE APOSENTADORIA


PORTARIA Nº 047/2018

CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA INTEGRAL POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO  
SERVIDOR **JOÃO BOSCO  
RIBEIRO SILVA**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com reajuste pela paridade, nos termos do Art. 18, III, "a" da Lei Municipal 4.974/01 c/c Art. 3º, da EC Nº.47/2005, ao servidor **JOÃO BOSCO RIBEIRO SILVA**, matrícula: 7145, inscrito no CPF sob o nº: 519.349.066-20, no cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULO LEVE, nível III, Grau Q.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 04 de Junho de 2018.

  
**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ASSIS OLIVEIRA**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

